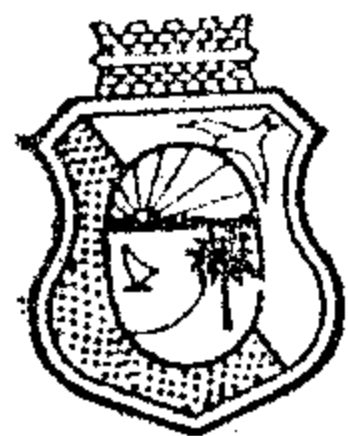




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000

Educação, Princípio e Solução

LEI Nº 231, de 28 de agosto de 1995.

Dá a denominação de Rufino Ferreira da Silva à Rua 11, do Loteamento Parque Elizabeth e a Rua São Paulo, do Loteamento Parque Itamarati na localidade de Cauassu(Santa Clara) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rufino Ferreira da Silva, a Rua 11 do Loteamento Parque Elizabeth, e a Rua São Paulo, do Loteamento Parque Itamarati, na localidade de Cauassu(Santa Clara), Município de Eusébio.

Art. 2º - Após a aprovação serão feitos os devidos registros, pelo Chefe do Poder Executivo, bem como providenciará as placas com denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 28 de agosto de 1995.

RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL